

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES-ES

RESOLUÇÃO Nº 014 /01

Dispõe sobre suplementação de despesa prevista no orçamento para o exercício de 2001.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marataízes –ES, aprovou, e eu, Dilcéa Marvila de Oliveira, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º: Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) , para reforço da Dotação:

| | | |
|--------------------|-------------------------------------|--------------|
| | Câmara Municipal | |
| | Legislativa | |
| Ficha 0004 | Processo Legislativo | |
| | Ação Legislativa | |
| 00000.01010012.001 | Manutenção das Atividades da Câmara | |
| 3.1.3.1.00 | Remuneração de Serviços Pessoais | R\$ 3.000,00 |
| Ficha 0003 | Processo Legislativo | |
| | Ação Legislativa | |
| 00000.01010012.001 | Manutenção das Atividades da Câmara | |
| 3.1.2.0.00 | Material de Consumo | R\$ 8.000,00 |

Art. 2º: O recurso utilizado para atender o que dispõe o art. anterior e proveniente da anulação de dotação orçamentária, nos termos de que dispõe o art. 43, parágrafo primeiro, ítem III da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

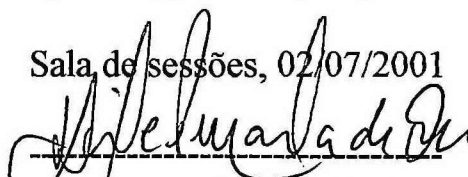
| | | |
|--------------------|-------------------------------------|---------------|
| | Câmara Municipal | |
| | Legislativa | |
| Ficha 008 | Processo Legislativo | |
| | Ação Legislativa | |
| 00000.01010012.001 | Manutenção das Atividades da Câmara | |
| 3.1.1.3.00 | Obrigações Patronais | R\$ 11.000,00 |

Art. 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º: Revolgam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cunpra-se.

Sala de sessões, 02/07/2001


Dilcéa Marvila de Oliveira
Presidente